



Resultado Parcial da Etapa de Seleção dos Projetos dos Chamamentos Públicos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/22)

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 5.042-GP de 10 de setembro de 2024, para avaliação das Entidades inscritas no Edital nº 003/24 – Fomento a Projetos de Pontos de Cultura, de acordo com as exigências estabelecidas pelo edital, analisou e avaliou os projetos dos seguintes proponentes:

Entidade Cultural	Protocolo	Cota	Pontuação
CLASSIFICADA			
Mater Dei-Cam - Casa De Apoio À Menina	41.154	Não	77,0

9.12 Contra a decisão da fase de seleção e/ou para solicitação do espelho de notas caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, devidamente fundamentado e específico enviados ao subscritor do edital para o e-mail aldirblancatibaia@gmail.com com o assunto:- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/24, no prazo de 3 dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

9.13 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

9.14 A lista dos recursos aceitos e não aceitos, a composição da Comissão de Seleção e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados ao final da etapa de seleção, no Diário Oficial do Município de Atibaia.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura